



Ofício Nº 142/2025

Sanharó, 24 de abril de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor José Mendonça Filho

Deputado Federal

Através do presente, comunico que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2025, foi aprovado por unanimidade e com associação do Plenário, o Voto de Aplauso 032/2025, de autoria do vereador *Joaquim Luciano Silva Fernandes*, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal José Mendonça Filho e à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população do município de Sanharó, especialmente no que tange às intervenções realizadas na rodovia estadual que liga o Distrito de Jenipapo ao Distrito de Xucurú.

A mencionada rodovia representa uma via de fundamental importância para o escoamento da produção local, bem como para o deslocamento de moradores entre as comunidades da zona rural e os centros urbanos da região. As ações empreendidas pelo Deputado Mendonça Filho e pela Governadora Raquel Lira demonstram sensibilidade, compromisso com a mobilidade e atenção às demandas da população sanharoense, promovendo mais segurança e qualidade de vida para os usuários da via.

A presente homenagem traduz o reconhecimento desta Casa Legislativa ao esforço conjunto e à atuação eficaz das referidas autoridades, que resultaram em significativos avanços na infraestrutura viária do município e região.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gutemberg Leite da Rocha

Presidente



Ofício Nº 142/2025

Sanharó, 24 de abril de 2025

À Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena

Governadora do Estado de Pernambuco

Através do presente, comunico que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2025, foi aprovado por unanimidade e com associação do Plenário, o Voto de Aplauso 032/2025, de autoria do vereador *Joaquim Luciano Silva Fernandes*, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal José Mendonça Filho e à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população do município de Sanharó, especialmente no que tange às intervenções realizadas na rodovia estadual que liga o Distrito de Jenipapo ao Distrito de Xucurú.

A mencionada rodovia representa uma via de fundamental importância para o escoamento da produção local, bem como para o deslocamento de moradores entre as comunidades da zona rural e os centros urbanos da região. As ações empreendidas pelo Deputado Mendonça Filho e pela Governadora Raquel Lira demonstram sensibilidade, compromisso com a mobilidade e atenção às demandas da população sanharoense, promovendo mais segurança e qualidade de vida para os usuários da via.

A presente homenagem traduz o reconhecimento desta Casa Legislativa ao esforço conjunto e à atuação eficaz das referidas autoridades, que resultaram em significativos avanços na infraestrutura viária do município e região.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gutemberg Leite da Rocha

Presidente